



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0052/2014, de 03 de dezembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.004915/2014-21,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E I para o Nível E II à servidora técnico-administrativa, **Gilberliane Nayara Andrade Melo**, Matrícula SIAPE 2022037, com vigência a partir do dia 7 de novembro de 2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de novembro de 2014.

Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor em Exercício